



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 19 de julho de 2022

MENSAGEM Nº 70/2022

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

Assinado de forma
THAIS CRISTINA COSTA digital por THAIS
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta três mil reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020700	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 085 - 08.244.0084.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social..	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021200	Serviços Urbanos		
Ficha: 349 - 15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos.....	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 352 - 15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos.....	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021700	Estradas de Rodagens Municipais.		
Ficha: 381 - 26.782.0260.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 385 - 26.782.0260.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021800	Departamento de Esportes e Recreação.		
Ficha: 392 - 27.812.0270.2040.0000	Esportes, Recreação, Cultura e Turismo.....	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021900	Manutenção Lazer		
Ficha: 423 - 27.813.0271.2041.0000	Desporto e Lazer.....	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 022100	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Ficha: 406 - 18.541.0180.2302.0000	Ações, Gestão e Conservação Ambiental.....	45.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de (o):

- Excesso: R\$ 143.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementados por decreto caso necessários, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3 681-8000

e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de julho de 2022

Assinado de forma
THAIS CRISTINA COSTA digital por THAIS
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL